

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e ELETIVA**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento no art. 18 e seguintes do Estatuto da FDEPR, DECIDE:

1 - Ficam convocados os integrantes do colégio eleitoral da FDEPR para a Assembleia Geral Ordinária e Eletiva, a ser realizada no **dia 15 de fevereiro de 2018, no Hotel Nacional Inn, Sala Solarium, situado na rua Mariano Torres, 976 - Centro, Curitiba - PR, 80060-120**, para o cumprimento da seguinte pauta:

- 1.1) das 09:00 às 12:00 horas: Apresentação de relatório dos atos da Administração referente as atividades de 2017, apreciação e julgamento das contas relativas ao exercício de 2017, mediante discussão e votação do parecer do Conselho Fiscal;
- 1.2) das 14:00 às 16:00 horas: Credenciamento para Assembleia Eletiva;
- 1.3) a partir das 16:00 horas: Eleição para a constituição dos poderes da FEDERAÇÃO DE DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ.

2 - O registro e inscrição das chapas que concorrerão aos poderes da FDEPR poderão ser protocolados **até 30 (trinta) dias da realização da Assembleia** previsto no item 1 acima, na sede da entidade na Rua Amintas de Barros 581, Curitiba -PR, e pelo email [contato@fdepr.org.br](mailto:contato@fdepr.org.br)

3 - Ressalvados os impedimentos legais, o registro de chapas deverá ser feito em papel timbrado de uma das Instituições de Ensino filiadas contendo, para cada cargo, o nome do respectivo candidato acompanhado da carta subscrita pelos integrantes da chapa manifestando aceitação da indicação para concorrer aos cargos de Presidente e Vice-presidentes. Somente serão aceitos para concorrer ao pleito, os nomes subscritos pelo menos, por 04 (quatro) representantes de Instituições Filiadas.

4 - Poderão participar das eleições (i) o representante dos atletas indicado pela Comissão de Atletas; (ii) representantes devidamente credenciados das Instituições de Ensino co-fundadoras ou filiadas à FDEPR, quites com as obrigações perante Secretaria Geral e Tesouraria; (iii) Ex- Presidentes da FDEPR.

5 - Os membros do colégio eleitoral devidamente habilitados com direito a voto, deverão antes de adentrar ao recinto, assinar o livro próprio de presença, para apuração do "QUORUM".

6 - Ao recinto da assembleia somente terão acesso:

- a. Os membros da assembleia devidamente habilitados;
- b. Os candidatos constantes das chapas regularmente inscritas;
- c. Os membros dos poderes da FDEPR;
- d. As pessoas designadas pelo Presidente da FDEPR, bem como, pelo Presidente da Assembleia, para exercerem alguma função na assembleia.

7 - Os profissionais credenciados da imprensa somente terão acesso ao recinto da assembleia para o processo eleutivo.

8 - O presente edital será publicado em jornal de grande circulação / Diário Oficial, por três vezes, em três dias consecutivos na forma prevista no Estatuto da entidade e no artigo 22, III da Lei Pelé (Lei 9.615/1998), e no site da FDEPR, onde serão publicados todos os atos relativos ao processo eleitoral 2018.

Curitiba, 02 de janeiro de 2018.  
**CLESIO DE MARINS PRADO**  
PRESIDENTE - FDEPR

1378/2018

**Federação das Indústrias do Estado do Paraná**

**Edital de Convocação  
Assembleia Geral Extraordinária**

A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ - FIEP, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias CONVOCA todas as indústrias integrantes das categorias econômicas das indústrias inorganizadas em sindicatos no estado do Paraná para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2018, em primeira convocação às 15h00, com quórum de cinquenta por cento mais um das representadas e, em segunda convocação às 16h00, com qualquer número, no Campus da Indústria, sala de convenções I, sito na Av. Comendador Franco, 1.341, Jardim Botânico, Curitiba, Paraná, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Informes, discussão e deliberação acerca da negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018 com a Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Paraná - FETROPAR, entidade representante de categoria diferenciada;
- 2) Nomeação de Comissões e outorga de poderes para negociar a referida Convenção Coletiva de Trabalho;

Curitiba, 10 de janeiro de 2018.

**EDSON LUIZ CAMPAGNOLO**  
Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná

113/2018

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
CICERO FRANCISCO DOS SANTOS torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Avicultura de Corte a ser implantada sobre o Lote R. 228-A GL 16, Linha Botafogo, município de Itaipulândia - PR.

1371/2018

**Federação das Indústrias do Estado do Paraná**

**Edital de Convocação  
Assembleia Geral Extraordinária**

A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ - FIEP, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias CONVOCA todas as indústrias integrantes das categorias econômicas das indústrias inorganizadas em sindicatos no estado do Paraná para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2018, em primeira convocação às 13h00, com quórum de cinquenta por cento mais um das representadas e, em segunda convocação às 14h00, com qualquer número, no Campus da Indústria, sala de convenções I, sito na Av. Comendador Franco, 1.341, Jardim Botânico, Curitiba, Paraná, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Informes, discussão e deliberação acerca da negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Curitiba - SITRAEX;
- 2) Nomeação de Comissões e outorga de poderes para negociar as referidas Convenções Coletivas de Trabalho;

Curitiba, 10 de janeiro de 2018.

**EDSON LUIZ CAMPAGNOLO**  
Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná

116/2018

**Federação das Indústrias do Estado do Paraná**

**Edital de Convocação  
Assembleia Geral Extraordinária**

A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ - FIEP, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias CONVOCA todas as indústrias integrantes das categorias econômicas das indústrias inorganizadas em sindicatos no estado do Paraná para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2018, em primeira convocação às 13h00, com quórum de cinquenta por cento mais um das representadas e, em segunda convocação às 14h00, com qualquer número, no Campus da Indústria, sala de convenções I, sito na Av. Comendador Franco, 1.341, Jardim Botânico, Curitiba, Paraná, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Informes, discussão e deliberação acerca da negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 com a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Paraná - FETIEP;
- 2) Nomeação de Comissões e outorga de poderes para negociar a referida Convenção Coletiva de Trabalho;

Curitiba, 10 de janeiro de 2018.

**EDSON LUIZ CAMPAGNOLO**  
Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná

112/2018

**Federação das Indústrias do Estado do Paraná**

**Edital de Convocação  
Assembleia Geral Extraordinária**

A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ - FIEP, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias CONVOCA todas as indústrias integrantes das categorias econômicas das indústrias inorganizadas em sindicatos no estado do Paraná para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2018, em primeira convocação às 13h00, com quórum de cinquenta por cento mais um das representadas e, em segunda convocação às 14h00, com qualquer número, no Campus da Indústria, sala de convenções I, sito na Av. Comendador Franco, 1.341, Jardim Botânico, Curitiba, Paraná, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Informes, discussão e deliberação acerca da negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 com o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Extração de Madeira do Estado do Paraná - SITIEMP;
- 2) Nomeação de Comissões e outorga de poderes para negociar a referida Convenção Coletiva de Trabalho;

Curitiba, 10 de janeiro de 2018.

**EDSON LUIZ CAMPAGNOLO**  
Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná

115/2018